



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 21/2024

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, **AUTORIZAR** QUE O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE PREVEJA NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS, NA ÁREA/SUBÁREA MEDICINA/DEPARTOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA, QUE APÓS ESGOTADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, TENDO COMO REQUISITOS DE INGRESSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, RESIDÊNCIA MÉDICA EM DERMATOLOGIA (RECONHECIDA PELO MEC) E MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, AS INSCRIÇÕES POSSAM SER REABERTAS POR IGUAL PERÍODO, TENDO COMO REQUISITO DE INGRESSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA MÉDICA EM DERMATOLOGIA, SENDO DISPENSADO, NO EDITAL DO REFERIDO CONCURSO, A EXIGÊNCIA DO TÍTULO DE DOUTOR(A), TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.045689/2023-17**.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MARÇO DE 2024.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA